



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

# **PAUTA COMPLEMENTAR DA 282<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODAM**

**OUTUBRO DE 2019**

Manaus - Amazonas



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI**  
**Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM**

**PROPOSIÇÃO Nº 197-A/2019 - SEPLANCTI**

**Interessado**

A C D INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA-ME

**Assunto**

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Implantação

**Parecer**

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 151/2019- GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 151/2019-SEPLANCTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

**Enquadramento Legal**

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
BICICLETA COM CÂMBIO - 8712.00.10	Final	100,00	Art.13, VIII; Art. 16, III, §13º, XVI; Art. 18, I, "p", §1º, II.

**Observação**

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

**Dados Relevantes**

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	1.327.100,00	704.100,00	523.500,00	2.554.700,00
Investimento Financeiro	3.608.344,42	5.360.397,76	7.117.568,32	7.117.568,32

Discriminação	Necessidade de Mão-de-Obra			
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	11	3	3	17
Indireta	2	0	0	2
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>19</b>

**Observação**

Para este projeto a mão de obra direta e indireta será de 19 empregados para os três anos.

**Programa de Produção**

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
BICICLETA COM CÂMBIO	UN	9.000	13.500	20.250

**Composição de Capital Social**

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
NAIDE SILVA DE OLIVEIRA	Brasil	300.000,00	100,00
<b>Total</b>		<b>300.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parecer:**

Favorável

**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**  
 Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI**  
**Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM**

**PROPOSIÇÃO Nº 206-A/2019 - SEPLANCTI**

**Interessado**

VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - ME

**Assunto**

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

**Parecer**

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 150/2019- GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 150/2019-SEPLANCTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

**Enquadramento Legal**

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
TERMINAL PONTO DE SERVIÇO (POS - POINT OF SERVICE) - 8471.41.10, 8471.41.90	Final	100,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III, § 13º, IV; Art. 18, I, "e", § 1º, II.

**Observação**

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

**Dados Relevantes**

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	2.545.409,01	3.093.771,28	4.021.924,66	9.661.104,95
Investimento Financeiro	8.663.752,26	10.750.017,07	13.917.977,95	13.917.977,95

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	148	18	3	5	26
Indireta	62	33	3	6	42
<b>Total</b>	<b>210</b>	<b>51</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>68</b>

**Observação**

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 40 empregados para os três anos.

**Programa de Produção**

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
TERMINAL PONTO DE SERVIÇO (POS - POINT OF SERVICE)	UN	80.000	100.000	130.000

**Composição de Capital Social**

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	Brasil	500.000,00	50,00
LILIAN BENTES BOTELHO	Brasil	500.000,00	50,00
<b>Total</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parecer:**

Favorável

**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI**  
**Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM**

**PROPOSIÇÃO Nº 206-B/2019 - SEPLANCTI**

**Interessado**

YAMADA-LOM FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA.

**Assunto**

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação

**Parecer**

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 148/2019- GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 148/2019-SEPLANCTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

**Enquadramento Legal**

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR VÁCUO FORMAGEM PARA FINS INDUSTRIAIS - 3923.10.90, 3923.90.00, 3926.90.90, 8415.90.90	Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I; Art. 18, I, "a", II, §1º, I.

**Observação**

Na saída do produto acima listado, para empresas industriais não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal de crédito estímulo será de 90,25%, conforme previsto no art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003.

**Dados Relevantes**

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	175.970,40	1.200,00	1.200,00	178.370,40
Investimento Financeiro	354.526,11	449.445,85	533.244,93	533.244,93

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	35	3	2	1	6
Indireta	15	8	1	1	10
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>16</b>

**Observação**

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 8 empregados para os três anos.

**Programa de Produção**

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR VÁCUO FORMAGEM PARA FINS INDUSTRIAIS	KGL	193.147	257.500	309.000

**Composição de Capital Social**

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
Yamada Eletric Ind. Co. Ltd.	Japão	3.200.310,00	75,02
Lite-On Mobile Pte. Ltd.	Malásia	1.065.770,00	24,98
<b>Total</b>		<b>4.266.080,00</b>	<b>100,00</b>

**Parecer:**

Favorável

**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**  
 Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI**  
**Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM**

**PROPOSIÇÃO Nº 207-A/2019 - SEPLANCTI**

**Interessado**

REBOOL COMERCIO DE CONFECÇAO DE ROUPAS LTDA - ME

**Assunto**

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Atualização

**Parecer**

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 149/2019- GPIN/DCI/SED, constante do Processo Nº 149/2019-SEPLANCTI, ratificando o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

**Enquadramento Legal**

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
CONFECÇÃO EM GERAL - 6103.10.10, 6103.22.00, 6103.23.00, 6103.31.00, 6103.32.00, 6103.33.00, 6103.39.00, 6103.41.00, 6103.42.00, 6103.43.00, 6103.49.00, 6104.22.00, 6104.23.00, 6105.10.00, 6105.20.00, 6105.90.00, 6106.10.00, 6106.20.00, 6106.90.00, 6109.10.00, 6109.90.00, 6114.90.90, 6203.43.00, 6203.49.00, 6205.30.00, 6205.90.90, 6206.30.00, 6206.40.00	Final	100,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III, §13º, VI; Art. 18, I, "t", §1º, II.

**Observação**

Nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo será o correspondente a 55%.

**Dados Relevantes**

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	304.500,00	171.250,00	17.000,00	492.750,00
Investimento Financeiro	132.454,32	152.107,73	175.823,38	175.823,38

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	10	4	1	1	6
Indireta	3	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>7</b>

**Observação**

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 7 empregados para os três anos.

**Programa de Produção**

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
CONFECÇÃO EM GERAL	UN	29.040	36.300	45.375

**Composição de Capital Social**

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
FRANCISCO REBOUCAS DE LIMA FILHO	Brasil	20.000,00	50,00
ADRIANA DA SILVA ALMEIDA	Brasil	20.000,00	50,00
<b>Total</b>		<b>40.000,00</b>	<b>100,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI**  
**Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM**

**Dados de Atualização**

**Produto:** CONFECÇÃO EM GERAL – NCM/SH: 6103.10.10, 6103.22.00, 6103.23.00, 6103.31.00, 6103.32.00, 6103.33.00, 6103.39.00, 6103.41.00, 6103.42.00, 6103.43.00, 6103.49.00, 6104.22.00, 6104.23.00, 6105.10.00, 6105.20.00, 6105.90.00, 6106.10.00, 6106.20.00, 6106.90.00, 6109.10.00, 6109.90.00, 6114.90.90, 6203.43.00, 6203.49.00, 6205.30.00, 6205.90.90, 6206.30.00, 6206.40.00

**Itens do projeto atualizados:** Listagem de insumos; Processo Produtivo, Programa de Produção; Investimentos; Mão de obra Direta e Indireta. Produto incentivado pelo Dec. nº 38.832, de 06 de abril de 2018.

Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção	24.000,00	26.400,00	29.040,00	29.040,00	31.944,00	35.138,00
Faturamento - R\$	1.463.760,00	1.610.136,00	1.771.149,60	2.061.549,60	2.267.704,56	2.494.446,62
Investimento Fixo - R\$	941.180,00	304.500,00	172.500,00	304.500,00	171.250,00	17.000,00
Investimento Financeiro - R\$	125.648,80	120.184,04	131.198,24	132.454,32	152.107,73	175.823,38
Insumos - R\$	109.516,32	120.467,95	132.514,75	189.468,58	208.415,43	229.256,98
Mão-de-obra Direta	10,00	11,00	12,00	4,00	5,00	6,00
Benefícios Sociais - M.O Direta	61.944,00	68.138,40	74.332,80	12.388,80	24.777,60	37.166,40
Salários e Encargos - M.O Direta	189.090,35	207.999,38	226.908,42	41.916,00	83.832,00	125.748,00
Mão-de-obra Indireta	3,00	3,00	3,00	1,00	1,00	1,00
Benefícios Sociais - M.O Indireta	18.583,20	18.583,00	18.583,00	6.194,40	6.194,40	6.194,40
Salários e Encargos - M.O Indireta	57.998,47	57.998,47	57.998,47	37.800,00	37.800,00	37.800,00

**Parecer:**

Favorável

**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI**  
**Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM**

**PROPOSIÇÃO Nº 223/2019 – SEPLANCTI**

**INTERESSADO: NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**ASSUNTO:** Submete à homologação do Conselho de Desenvolvimento do Amazonas - Codam a Prorrogação de Prazo para Implantação de Linha de Produção.

**JUSTIFICATIVA:** A análise técnica concluiu pelo deferimento nos termos do parecer nº 107/2019-GPEI/DCI/SED, constante nos autos do processo nº 01.01.016101.002657/2019-84 – SEPLANCTI, o qual pugna pela prorrogação de prazo para implantação de linha de produção dos bens:

<b>PRODUTO:</b>	<b>DECRETO</b>
TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL, NCM/SH: 3917.32.51, 3917.32.90, 3917.10.21, 3917.10.29, 3917.32.10, 3917.33.00, 3917.32.59, 3917.39.00, 3917.32.30, 3917.32.40, 3917.31.00.	38.476, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.
ARTIGO DE MATÉRIA-PLÁSTICA PARA APETRECHAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RESERVATÓRIOS, CISTERNA, FORRO E TELHA), NCM/SH: 3916.20.00, 3922.90.00, 3925.10.00, 3926.90.90, 3925.30.00, 3925.90.90.	
TUBO PLÁSTICO RÍGIDO (PVC), NCM/SH: 3917.29.00, 3917.23.00, 3917.21.00, 3917.22.00	
CONEXÃO DE TUBO DE PLÁSTICO, NCM/SH: 3917.40.90.	
RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), NCM/SH: 3904.61.90, 3906.90.11, 3901.30.90, 3903.90.90, 3906.90.42, 3902.10.20, 3901.10.91, 3904.69.90, 3904.30.00, 3906.10.00, 3904.10.10, 3906.90.39, 3906.90.49, 3901.20.19, 3901.90.10, 3903.30.20, 3901.10.10, 3904.61.10, 3903.11.10, 3906.90.22, 3906.90.12, 3907.70.00, 3906.90.41, 3903.11.20, 3904.90.00, 3904.10.90, 3901.20.29, 3901.20.11, 3207.10.90, 3907.61.00, 3901.30.10, 3904.21.00, 3906.90.44, 3903.19.00, 3907.40.10, 3903.30.10, 3904.40.90, 3907.40.90, 3902.90.00, 3908.10.23, 3901.90.20, 3901.90.90, 3906.90.43, 3908.90.90, 3906.90.31, 3904.40.10, 3901.90.30, 3901.10.92, 3902.20.00, 3908.10.29, 3906.90.21, 3904.50.90, 3902.30.00, 3902.10.10, 3904.10.20, 3906.90.29, 3907.99.99, 3907.10.49, 3904.69.10, 3906.90.19, 3903.90.10, 3906.90.32, 3904.50.10, 3908.10.24, 3904.22.00, 3903.20.00, 3206.11.30, 3901.20.21.	

\*O prazo limite para implantação passa a ser até o dia 13 de dezembro de 2020.

**PARECER**

Favorável.

**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**  
 Secretário de Estado de Planejamento,  
 Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI**  
**Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM**

**VISTO:**

*Salomão Yuri Oliveira Rodrigues da Costa*  
Secretário Executivo do CODAM

**DE ACORDO:**

*Jório de Albuquerque Veiga Filho*  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação